



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.094

de 10 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a Alteração do Decreto 4.055 de 28 de fevereiro de 2019, referente autorização da 39ª Festa Junina de Jandira"

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando

- o feriado de Corpus Christi, no próximo dia 20;
- Considerando ainda a solicitação dos barraqueiros pelo fato da data estar próxima ao dia de pagamento;
- Considerando por fim que nesse horário especial, permitiria que mais famílias pudessem levar seus filhos pequenos para prestigiar a festa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 4.055/2019 incluindo na programação da 39ª FESTA JUNINA DE JANDIRA o dia 20 de junho de 2019 (Feriado Corpus Christi).

Parágrafo único - o funcionamento neste dia será compreendido das 14:00 às 20:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 10 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo